



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 246/2024

Muriaé, 11 de junho de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou voto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: 135 e 145/2024 – Leis nº: 7.005 e 7.006, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 10 de junho do corrente ano.

O Veto 05/2024 ao PL 90/2024 foi derrubado pelo Plenário da Câmara por 13 votos a favor e 02 votos pela manutenção, e segue para promulgação.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

RECEBI

11 / 06 / 2024

Simaure Faria de Souza

Diretora de Secretaria
Procuradoria Geral do Município

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**